



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA**  
**COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

**Ata – Resumo**

**Local:** Campus João Pessoa – Sala de reuniões da Direção Geral

**Data:** 09 de junho de 2015

**Pauta:**

- 1- Abertura
- 2- Processo de Reconhecimento do Curso de Letras
- 3- Encaminhamentos

**Participantes:**

Núcleo Docente Estruturante (NDE); membros da comissão de alteração do PPC do curso de Licenciatura em Letras a distância; Chefe do Departamento de Educação Superior do Campus João Pessoa; Diretor de Educação Superior/Reitoria; Diretor de Educação a Distância e de Projetos Especiais/Reitoria; Presidente da Comissão Própria de Avaliação do IFPB/Reitoria; Procurador Institucional/Reitoria

**Objetivos**

Consulta à Diretoria de Educação Superior/Reitoria a respeito do andamento do processo de reconhecimento do curso; recebimento de informações e orientações relacionadas a processos de reconhecimento de cursos; planejamento de ações visando o reconhecimento do curso.

**Reunião**

**1- Abertura, apresentação dos participantes e do objetivo do encontro:**

O Diretor de Educação a Distância e de Projetos Especiais abriu a reunião ressaltando a necessidade de preparação para o reconhecimento do curso de Letras, passando em seguida a palavra ao Diretor de Educação Superior, que trouxe informações gerais acerca da atuação da sua Diretoria desde quando assumiu o cargo, notadamente a respeito das questões que envolvem legislação e regulamentação, com a montagem de pastas contendo a legislação atinente a cada curso/modalidade de ensino; também, relatou experiências dos últimos processos de reconhecimento de cursos no



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA  
COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

IFPB, dando relevância aos pequenos detalhes que são observados pelos avaliadores;

Em seguida, foi dada a palavra ao professor Francisco, presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFPB, que informou a todos a nova dinâmica que está instituindo nesta comissão, com destaque para os seguintes pontos:

- o Recomendação de que os cursos superiores devam realizar ações de parceria com a CPA, visando os futuros processos de reconhecimento;
- o Haverá, em cada campus, uma comissão da CPA que acompanhará as reuniões do Colegiado e NDE dos cursos superiores (uma equipe deverá ficar responsável por coletar informações e repassá-las para a comissão central);

Participação do Procurador Institucional/Reitoria, que relatou experiências relacionadas a processos de reconhecimento de cursos dentro do próprio IFPB, notadamente das diferenças entre cada avaliador e da subjetividade presente nas posturas diante de alguns itens da avaliação.

Em seguida, o coordenador do curso de Letras fez a apresentação dos membros da comissão de revisão do PPC do curso, indicando a necessidade da emissão de portarias relativas à formação de comissões locais nos outros campi sede dos polos de apoio presencial.

- o Conforme entendimento do Diretor de Educação a Distância e de Projetos Especiais, estas portarias devem ser emitidas pela Reitoria, uma vez que se referem a atividades que envolvem diversos campi.

## **2- Processo de reconhecimento do curso de Letras**

Ficou agendado previamente uma nova reunião para tratar ainda do processo de reconhecimento do curso de Letras, com o Diretor de Educação Superior/Reitoria para o dia 02 de julho, nos horários da manhã e da tarde;

Sobre o credenciamento da Instituição para oferta de cursos a distância:



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA**  
**COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

- o Segundo o Diretor de Educação a Distância e de Projetos Especiais, o credenciamento do IFPB para a oferta de cursos na modalidade foi concedido pelo MEC via decreto, por motivo de que uma série de instituições no país, na época, não atenderam aos prazos estabelecidos inicialmente visando viabilizar a oferta de cursos na modalidade, havendo uma concessão do MEC a todas as instituições interessadas na oferta de cursos na modalidade, mediante a publicação do Decreto;
- o O prazo estabelecido no ato do credenciamento, segundo o Procurador Institucional, já está por vencer, motivo pelo qual será feito o pedido, via sistema, do credenciamento da instituição na modalidade, ainda no mês de junho do corrente ano; o curso de Letras está relacionado ao credenciamento, já que oferta curso na modalidade;
- o Segundo o Diretor de Educação Superior, a avaliação relativa ao credenciamento não será sobre curso de Letras especificamente, mas sobre a Instituição, enquanto ofertante de cursos na modalidade EaD.

Informes sobre o processo de reconhecimento de cursos da modalidade EaD:

- o Publicação, em junho de 2015, de um novo instrumento de avaliação do INEP, com pequenas alterações com relação ao instrumento anterior;
- o Toda documentação referente ao reconhecimento deverá estar em cada um dos polos de apoio presencial, no caso de serem eventualmente solicitadas pela comissão de avaliadores;
- o A comissão de avaliação do curso não fará visita em todos os polos de apoio presencial; a sede obrigatoriamente receberá a visita e, além desta, outro(s) polo(s) serão escolhidos mediante sorteio;

Participação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no processo de reconhecimento do curso:



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA**  
**COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

- o Papel da CPA: basicamente promover a autoavaliação da instituição, segundo fala do presidente da comissão;
- o Sobre a possibilidade de realização de uma pré-avaliação do curso de Letras: exposição, por membro do NDE, da necessidade de colaboração da CPA para avaliar o curso previamente, em tempo hábil, visando estabelecer diretrizes para promover as melhorias necessárias;
- o A comissão dispõe de instrumentos gerais aplicados aos alunos, docentes e técnicos administrativos, que poderiam ser utilizados, segundo o presidente; de acordo com o coordenador do curso de Letras, já vem sendo aplicado desde o período 2014.2 um questionário voltado a estudantes visando a avaliação de alguns aspectos do curso;
- o Indicação da chefe do departamento de ensino superior do campus João pessoa da possibilidade de uso de um instrumento criado pela coordenação pedagógica do campus João Pessoa;
- o Reconhecimento da necessidade de prestar apoio aos cursos superiores – a idéia é fazê-lo mediante aplicação de um instrumento para elaboração de um relatório (diagnóstico inicial) visando orientar as coordenações de cursos superiores;
- o Surgimento da proposta do NDE de aplicação do mesmo instrumento de avaliação utilizado pelo INEP, com a antecedência mínima de um ano, visando dar tempo de efetivamente promover melhorias;

Cadastramento do pedido de reconhecimento do curso de Letras no sistema *e-mec*:

- o Conforme avaliação do Diretor de Educação Superior/Reitoria e do Procurador Institucional, se a turma pioneira terminará o curso em junho de 2016, pode-se solicitar a avaliação do curso para reconhecimento no mês de novembro de 2015; conforme estimativa, caso o pedido seja cadastrado nesta data, a comissão deverá visitar a



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA  
COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

instituição entre os meses de março e abril de 2016; o cadastramento do pedido será feito em novembro de 2015, conforme decisão dos participantes.

Oferta da Especialização em Libras, segundo o Decreto XXXX/2005:

- o Segundo o Diretor de Educação Superior, o curso de Letras deve se mobilizar para ofertar esta especialização, pelo menos a partir da formação da turma pioneira;
- o Questionamento por parte dos membros do NDE sobre a obrigatoriedade da oferta, sobre a viabilidade da oferta, tendo em vista que o campus não dispõe, em seu quadro docente, de especialistas na área, comprometendo assim a qualidade do curso; e, por fim, questionamento sobre o envolvimento do curso de Letras na oferta desta especialização, tendo em vista que a obrigatoriedade de oferta do curso é da instituição;
- o Diante do fato de que não há corpo docente com capacidade técnica para viabilizar a oferta desta especialização, o NDE, por unanimidade, posicionou-se contrariamente à oferta do curso.

### **3- Encaminhamentos**

Realização de uma nova reunião, agendada previamente para o dia 02 de julho, visando dar continuidade às orientações sobre o processo de reconhecimento do curso;

Instituição de uma comissão visando avaliar tecnicamente a atual situação da instituição no tocante à oferta do curso de especialização em Libras.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA**  
**COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

**Lista de Presença**

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>RUBRICA</b>
Monica Maria Pereira da Silva	
Girleene Marques Formiga	
Otoniel Machado da Silva	
Neilson Alves de Medeiros	
Kelly Sheila Inocência Costa Aires	
Jackelinne Maria de Albuquerque Aragão	
Jânsen Almeida Diniz	
Geísio Lima Vieira	
Francisco Raimundo Moreira Alves	
Francisco Fernandes de Araújo Neto	
Antonio Feliciano Xavier	

João Pessoa, 09 de junho de 2015